



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021.**

**Data:** 19 de novembro de 2021.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

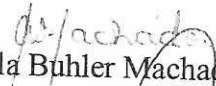
**Membros da Comissão de Licitações:** Camila Buhler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, e Milena de Assis Mohr.

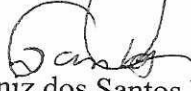
**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à execução do projeto de reforma da quadra poliesportiva com cobertura e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, conforme Pedido de Compra 2021/1808, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos.
- 2- Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 35.547.805/0001-34 e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59.
- 3- Rubricados os envelopes apresentados, foram abertos e verificados os documentos constantes nos envelopes n.º 01/Habilitação, onde constatou-se que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, apresentou comprovação de enquadramento de Micro Empresa com prazo de vigência expirado, em relação ao exigido no edital licitatório nas condições de participação, ocorrendo assim descumprimento de cláusula editalícia.
- 4- Diante do exposto, uma vez que o certame é exclusivo para participação de empresas beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, fica impedida de participação no certame.
- 5- Dando seguimento, a Comissão decide encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de aptidão técnico-operacional, e capacitação técnico-profissional, conforme itens 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, apresentadas pelas empresas licitantes.
- 6- Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
- 7- O envelope n.º 02 Propostas de Preços da empresa GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, ficará sob posse desta comissão, devidamente lacrado e rubricado, assim como o envelope da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, que fica disponível para retirada da empresa devido ao impedimento da participação.

8- Fica encerrada a reunião às 14h38min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2021.

  
Camila Böhler Machado

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**